



Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
RUA DR. MARIO DOURADO, 52 - CENTRO - CEP: 44920-000  
TELEFONE: (74)3668-1064 CNPJ-13.891.510/0001-48

LICENÇA AMBIENTAL  
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 004/2021

Validade 02 anos      Vencimento: 28/07/2023

Razão social/Interessado:	REDE JG SOUZA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Nome Fantasia:	POSTO CARÁIBAS 2
CNPJ:	34.733.564/0001-55
Inscrição estadual:	161.021.236
Endereço:	Rod. Margem da Rodovia BA 052, km 334
Município:	João Dourado/BA
Coordenadas (UTM):	208611.93 m E, 8745152.78 m S
Atividade:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Porte do empreendimento:	P
Potencial poluidor	A
Classificação da atividade Decreto 2.290/2018	Classe III
Fase atual:	Licença Operação

RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO – LO 004/2021

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/LO/004/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.



*[Handwritten signature]*

Página 1 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meloambiente@joaodourado.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
RUA DR. MARIO DOURADO, 52 - CENTRO - CEP: 44920-000  
TELEFONE: (74)3668-1064 CNPJ-13.891.510/0001-48

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da **Licença Operação – LO** para o empreendimento **REDE JG SOUZA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, nome fantasia **POSTO CARAÍBAS II**, inscrito no CNPJ sob nº **34.733.564/0001-55**, estabelecido na Rod. Margem da Rodovia BA 052, km 334. **CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA**, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no endereço acima, precisamente pelas coordenadas planimétricas: 208611.93 m E, 8745152.78 m S.

**O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:**

**I** – Os resíduos líquidos deverão ser coletados pelas canaletas e direcionados para Caixa Separadora de Água e Óleo (S.A.O) e deverão ter destinação final ambientalmente correta por empresa habilitada. **Prazo: tempo de vigência da licença;**

**II** – Renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) antes da data de vencimento. **Prazo: tempo de vigência da licença;**

**III** – Atender a Lei 12.305/2010 no Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, bem como da implementação da logística reversa conforme descritos no PGRS. **Prazo: tempo de vigência da licença;**

**IV** – Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo: Durante a vigência da licença;**

**V** – Apresentar junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado – BA comprovação (ficha de controle de EPI devidamente assinado pelo funcionário) do Fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI para todos os colaboradores. **Prazo: 30 dias;**

**VI** – As Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ armazenados devem ser mantidas em local adequado e de fácil visualização. **Prazo: 30 dias;**

**VII** – Apresentar junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado – BA comprovação (lista de presença, certificados e relatório fotográfico) dos treinamentos sobre FISPQ, Prevenção de acidentes e Doenças ocupacionais,

Página 2 de 3



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meloambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
RUA DR. MARIO DOURADO, 52 - CENTRO - CEP: 44920-000  
TELEFONE: (74)3668-1064 CNPJ-13.891.510/0001-48

primeiros socorros, Prevenção e combate a incêndio e Proteção respiratória. **Prazo: 30 dias;**

**VIII –** Apresentar os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO dos funcionários à COORDEMA. **Prazo: Imediato;**

**IX –** Realizar todas as ações previstas no PCMSO (cursos, campanhas...). **Prazo: Durante a vigência da licença;**

**X –** Deverá ser fixado no quadro de avisos, em local de fácil visualização, placas ou cartazes, contendo telefones de emergência, tais como do corpo de bombeiros, hospital, médico e pronto socorro mais próximos, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. **Prazo: Imediato;**

**XI –** Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e medicina do trabalho, dando atenção especial a NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. **Prazo: Durante a vigência da licença;**

**XII –** Apresentar a licença da ANP. **Prazo: 30 dias.**

**XIII –** Disponibilizar 60 bombonas plásticas (tambores) de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) na COORDEMA com volume entre 50 a 70 litros para serem confeccionadas lixeiras em ações ambientais. **Prazo: 30 dias.**

**XIV–** Requerer a renovação da Licença Ambiental no prazo de 120 dias antes da data de vencimento.

**Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Licença Operação - LO. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.**

**Art. 3º -** Esta Licença refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º -** Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.

**Art. 5º -** Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado -



Página 3 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
RUA DR. MARIO DOURADO, 52 - CENTRO - CEP: 44920-000  
TELEFONE: (74)3668-1064 CNPJ-13.891.510/0001-48

COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

**Art. 6º** - Esta Licença Operação - LO que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.


**Art. 7º** - Estabelecer que esta Licença Operação - LO bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

**Art. 8º** - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

**Art. 9º** - A presente Licença Operação - LO entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado, Estado da Bahia, 28 de julho de 2021.

  
Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita

  
Cornélio Castro Granha Bisneto  
Coordenador



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meloambiente@joaodourado.ba.gov.br